



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 006/2003 DE 06 DE MAIO DE 2003.**

Autor: Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA - PSDB

*"Outorga Título de Cidadania Barra-Garçense."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor Pastor **JOSÉ FERNANDES CORRÊA NOLETO** em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

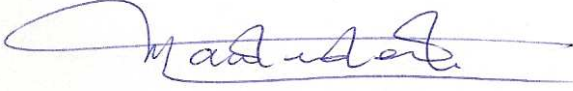
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Maio de 2003.

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 06/05/03. Cissara